

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Diretores e Conselheiros do

Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos do Estado de Pernambuco – CEAPE/PE

1. Examinamos o balanço patrimonial do Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos do Estado de Pernambuco – CEAPE/PE em 31 de dezembro de 2008 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração da Entidade. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos do Estado de Pernambuco – CEAPE/PE em 31 de dezembro de 2008 e os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Anteriormente, examinamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 16 de maio de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, exceto a demonstração dos fluxos de caixa, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido com base no Pronunciamento Técnico “CPC” 13 – Adoção inicial da lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo apresentadas com os possíveis ajustes necessários para fins de comparação entre os exercícios.

Recife (PE), 15 de maio de 2009

ARC & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC – PE – 000355/O-2

Antônio Teodoro Gomes da Silva Filho
Contador – CRC – PE - 005809/O - 2